



Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo

REQUERIMENTO Nº ____/2026

À Comissão Extraordinária de Segurança Pública,

CONSIDERANDO a crescente preocupação da população paulistana com a segurança pública e com a preservação da ordem pública;

CONSIDERANDO o § 8º do Art. 144 da Constituição Federal de 1988 que reconhece as guardas municipais como instituições destinadas à proteção de bens, serviços e instalações dos Municípios;

CONSIDERANDO o avanço na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 37/2022, que inclui as guardas municipais entre os órgãos de segurança pública previstos na Constituição;

CONSIDERANDO os objetivos desta comissão, entre os quais se destacam: (i) propor medidas necessárias à melhoria da prevenção e proteção da comunidade sob os mais diversos segmentos; e (ii) apresentar sugestões para o aperfeiçoamento da legislação pertinente à segurança pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a capacidade operacional da Guarda Civil Metropolitana, modernizar equipamentos, expandir sistemas de monitoramento e fortalecer as políticas municipais de prevenção à violência e proteção da população;

REQUEIRO, nos termos regimentais, a inclusão da seguinte emenda ao texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO nº 299/2026), de autoria do Executivo, segundo redação abaixo:



Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A destinação de, no mínimo, 3% do Orçamento Municipal para ações e investimentos em segurança urbana.

Sala das Comissões,

São Paulo, 12 de junho de 2026

AMANDA VETTORAZZO

Presidente da Comissão Extraordinária de Segurança Pública

Vereadora (UNIÃO)